



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fee6cd50-6e40-4a41-9c5c-0d8f55de8188

Declaração

Declaro para os devidos fins e junto ao tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao solicitado no item 22 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que durante o exercício de 2023 não houve normativos de limite de empenho e movimentação financeira.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita